



**OBJETO** – Aquisição de uma porta de cabine completa, incluindo vidro, vedação e maçaneta, original de fábrica, destinada ao trator Massey Fergsson Vermelho nº 00016224, modelo 57090C41367, Nº de série 5709692366, pertencente à Secretaria da Agricultura, visando restabelecer as condições de segurança e plena operação do equipamento.

### **JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

Considerando o disposto no artigo 66, §2º do Decreto Municipal nº 1.695/2023, qual estabelece a possibilidade, de forma excepcional e mediante justificativa da autoridade competente mencionada no artigo 2º do mencionado Decreto, de não utilizar a dispensa eletrônica, desde que seja demonstrada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na adoção da forma eletrônica. Ainda, o dispositivo encontra-se em conformidade com §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual determina que a contratação direta, desprovida de procedimento licitatório, pode ser efetuada quando há inviabilidade de competição.

Considerando a necessidade da aquisição de uma porta de cabine completa, incluindo vidro, vedação e maçaneta, original de fábrica, destinada ao trator Massey Fergsson Vermelho nº 00016224, modelo 57090C41367, Nº de série 5709692366, pertencente à Secretaria da Agricultura, visando restabelecer as condições de segurança e plena operação do equipamento.

O trator Massey Fergsson nº 00016224, pertencente à Secretaria de Agricultura, encontra-se com a porta da cabine danificada, o que compromete a segurança do operador e impede o uso adequado do equipamento. Trata-se de peça original e específica do modelo do trator, sendo necessária sua reposição para restabelecer as condições de segurança e operação.

Além disso, o trator está dentro do prazo de garantia do fabricante, o que exige que a peça seja fornecida e instalada pela concessionária autorizada, a fim de manter a garantia do equipamento e assegurar a qualidade do serviço. Dessa forma, a contratação é indispensável para evitar a paralisação do maquinário, garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Agricultura e prevenir danos ao patrimônio público.

Destaca-se, portanto, a inviabilidade de competição para as mencionadas contratações, uma vez que o prazo para execução não permite uma publicização adequada, acarretando prejuízos aos potenciais interessados e à Administração Pública.

Diante da necessidade de Aquisição de uma porta de cabine completa, incluindo vidro, vedação e maçaneta, original de fábrica, destinada ao trator Massey Fergsson Vermelho nº 00016224, modelo 57090C41367, Nº de série 5709692366, pertencente à Secretaria da Agricultura, visando restabelecer as condições de segurança e plena operação do equipamento, justifico a não utilização da dispensa eletrônica, respaldado nos termos do artigo 66, §2º do Decreto Municipal nº 1.695/2023 e §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ante o exposto, DETERMINO a contratação das empresas SOTRIMA AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.028.224/0005-53, conforme as especificações do Termo de Referência, visando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Santa Cecília, 06 de Novembro de 2025.

**CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER**  
PREFEITO